

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.7072 — TF1/Sodexo/STS Evènements JV)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2013/C 366/12)

1. Em 9 de dezembro de 2013, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual as empresas TF1 Entreprises («TF1», França), pertencente ao grupo Bouygues (França), e Sodexo Etinbis («Sodexo», França), pertencente ao grupo Sodexo (França), adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa STS Evènements SAS («STS», França), mediante aquisição de ações numa sociedade recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são:

- Bouygues: construção, serviços imobiliários e telecomunicações/media,
- Sodexo: soluções de serviços em sítios, soluções de motivação para trabalhadores e soluções de serviço a particulares e ao domicílio,
- STS: sociedade encarregada da exploração comercial da futura Cité Musicale de l'Île Seguin.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.7072 — TF1/Sodexo/STS Evènements JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).